

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VIEIRA DA CUNHA

ESCALA DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

CLINICAS	NOMES	C.H.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	
CM/PS	Sonalia de C, Silva	156	N		N		N		N		N		N		F		N		N		N		N		N		N		F		N		
	Josimar Brito Bispo	156	N		N		N		F		N		N		N		N		N		N		F		N		N		N		N		
CM/PS	Izaías Pereira da Rocha	156		N		N		N		N		N		N		N		N		N		F		N		N		N		N		N	
	Rosimeire F. da Silva	156		F		N		N		N		N		N		N		N		N		D			D	D		D	D				
CM/	Jhenifer F.O. da Silva	156	D	N			D		D		D	D			D			D				D				D	D		N		N		
CMPS	Rayssa Sousa Silva	156				N	N		N				N		N	N					N	N	N			N	N		N		N		
CM/ PS	Antonia Flavia Lima	156	D		D		D		D		D		D		F		D		D		D		D		D		D		D		D		
CM/PS	Maria do Amparo Lima	156	D		D		F		F		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		
CM /PS	Raimunda da S. Nascimento	156	D		D		D		D		F		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		
	Antonelly de Melo Silva	156		F		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		F		D		D	
	Rarice R.S.de Sousa	156		D		D		D		D		F		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D	
CM/PS	Edvanda da Rocha sousa	156		D		D		D		F		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D	
	Vandas Santos silva	160	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	MT	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T
CM/PS	Alair da Silva Fialho	160	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	
CM/PS	Luzia Pinto da Silva	160	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	
CME /CC	Gilmara S. de A. Santana	160	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	
CME/CC	jerry Adriano P. Lima		LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO																				LICENÇA CLASSISTA										
	Ena Luce L. dos santos		LISENÇA CLASSISTA																				LICENÇA CLASSISTA										
	TODAS AS TROCAS DE PLANTÕES E COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.																																

OBSERVAÇÃO: SÓ PODERA SER REALIZADO DUAS TROCAS DE PLANTÕES E COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.
CASO O PROFISSIONAL ULTRAPASSE DUAS TROCAS SEM JUSTIFICATIVA SERÁ PUNIDO E RECEBERA FALTA

LEGENDAS

P= PLANTÃO DE 24 HORAS (7H ÀS 7H)
D= DIA PLANTÃO DE 12 HORAS (7H ÀS 19H)
N= NOITE PLANTÃO DE 12 HORAS (19H ÀS 7H)
M= MANHÃ 06 HORAS (7H ÀS 13H)
T= TARDE 0
M/T ==DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 H

Wilma Araujo Queiroz
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
Wilma Araujo Queiroz
Coordenadora de Enfermagem
COREN - PA 798870 - ENF
Portaria 213/2025 - GAB